

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo

—=—

39

= LEI Nº 1.059, DE 03 DE OUTUBRO DE 1974 =

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal apro-
vou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O item "COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES" do arti-
go 12º, da Lei nº 966, de 15 de março de 1973,/
passa a vigorar com a seguinte redação:

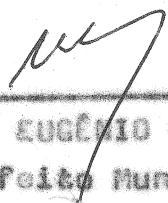
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

1 DIRETOR DO DEPARTAMENTO	COMISSÃO	"2"
1 ESCRITURÁRIO	C.L.T.	"7"

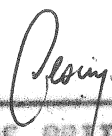
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei,/
correrão à conta das dotações a serem consigna-
das no orçamento de 1975.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de ja-
neiro de 1975 e revoga as disposições em contrá-
rio.

P.M. de Lorena, 03 de outubro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de outubro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=